



**CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**DÉBORA TEIXEIRA ALMEIDA
LIA FRAGOSO SEQUEIRA VIEIRA**

**A RELEVÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA PARA A EXECUÇÃO DO
PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO NAS OSCIPS JUNTO AOS ÓRGÃOS
FISCALIZATÓRIOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**FORTALEZA
2020**

**DÉBORA TEIXEIRA ALMEIDA
LIA FRAGOSO SEQUEIRA VIEIRA**

**A RELEVÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA PARA A EXECUÇÃO DO PROCESSO
DE FISCALIZAÇÃO NAS OSCIPS JUNTO AOS ÓRGÃOS FISCALIZATÓRIOS DO
ESTADO DO CEARÁ**

Artigo científico apresentado ao curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Fametro – Unifametro – como requisito para obtenção do grau de bacharel sob a orientação da Profª Drª Liliana Lacerda.

**FORTALEZA
2020**

**DÉBORA TEIXEIRA ALMEIDA
LIA FRAGOSO SEQUEIRA VIEIRA**

**A RELEVÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA PARA A EXECUÇÃO DO PROCESSO
DE FISCALIZAÇÃO NAS OSCIPS JUNTO AOS ÓRGÃOS FISCALIZATÓRIOS DO
ESTADO DO CEARÁ**

Este artigo científico foi apresentado no dia 12 de junho de 2020 como requisito para obtenção do grau de bacharel de Ciências Contábeis do Centro Universitário Fametro – Unifametro – tendo sido aprovado pela banca examinadora composta pelo professores abaixo:

BANCA EXAMINADORA

Profª Drª Liliana Lacerda
Orientador – Centro Universitário Fametro

Profª. Ms. Talyta Eduardo Oliveira
Membro - Centro Universitário Fametro

Profº. Esp. José Maria Alexandre Silva
Membro - Centro Universitário Fametro

A RELEVÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA PARA A EXECUÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO NAS OSCIPS JUNTO AOS ÓRGÃOS FISCALIZATÓRIOS DO ESTADO DO CEARÁ

DÉBORA TEIXEIRA ALMEIDA *
LIA FRAGOSO SEQUEIRA VIEIRA **
PROFª DRª LILIANA LACERDA **

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo principal identificar as premissas abordadas pelas OSCIPs com certificação CEBAS, no Estado do Ceará. O tipo de pesquisa adotado pode ser classificado como exploratória e com uma abordagem qualitativa. A fim de identificarmos a real importância da auditoria interna ao ser utilizada nas OSCIPs este trabalho dispõe da seguinte questão de pesquisa: Quais as premissas utilizadas pelas OSCIPs, do Estado do Ceará, no processo de fiscalização junto à certificação CEBAS? O objetivo geral deste artigo é identificar as premissas utilizadas pelas OSCIPs com certificação CEBAS no processo de fiscalização. Observou-se que a ausência da aplicabilidade da auditoria interna é tendenciosa. Haja vista que, com um parecer de auditoria há uma contribuição para melhor aproveitamento dos repasses governamentais, além de dar mais transparência e veracidade aos relatórios e demonstrações financeiras. Diante desta comparação observamos que existem mecanismos de melhor controle para fiscalização das organizações junto aos órgãos competentes.

Palavras-chave: auditoria interna; terceiro setor; fiscalização; auditoria; OSCIPs.

THE RELEVANCE OF INTERNAL AUDIT FOR THE EXECUTION OF THE SUPERVISORY PROCESS IN OSCIPS WITH THE SUPERVISORY BODIES OF THE STATE OF CEARÁ

ABSTRACT

The main objective of this article is to identify the premises addressed by OSCIPs with CEBAS certification, in the State of Ceará. The type of research adopted can be classified as exploratory and with a qualitative approach. In order to identify the real importance of internal auditing when used in OSCIPs, this work has the following research question: What are the premises used by OSCIPs, from the State of Ceará, in the inspection process with CEBAS certification? The general objective of this article is to identify the premises used by OSCIPs with CEBAS certification in the

*Aluna do Curso de Ciências Contábeis; Unifametro: debora_almeida04@hotmail.com

**Aluna do Curso de Ciências Contábeis; Unifametro: liasequeira@hotmail.com

***Professora do Curso de Ciências Contábeis; Unifametro: liliana.lacerda@professor.unifametro.edu.br

inspection process. It was observed that the lack of applicability of the internal audit is biased. Bearing in mind that, with an audit opinion, there is a contribution to a better use of government transfers, in addition to providing more transparency and veracity to reports and financial statements. In view of this comparison, we observed that there are better control mechanisms for the inspection of organizations with the competent bodies.

Keywords: internal audit; third sector; inspection; audit; OSCIPs.

1 INTRODUÇÃO

O Terceiro Setor é importante, pois fornece uma variedade de bens e serviços diferenciados que atendem às necessidades de grupos específicos e dá uma maior compreensão das suas peculiaridades (Furtado, Giacomelli e Pacheco, 2019). Dentre os diversos tipos de organizações existentes no Terceiro Setor existem as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) que foram instituídas pela Lei nº 9.790/99, sendo elas pessoas jurídicas de direito privados, sem fins lucrativos que desempenham serviços sociais não exclusivos do Estado e que têm incentivos e fiscalização por parte do Poder Público (Furtado, Giacomelli e Pacheco, 2019).

Para a obtenção de recursos públicos para a manutenção de suas atividades é importante que as Oscips tenham o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pois com esta certificação a organização obtém benefícios e pode celebrar Termo de Parceria com o Poder Público.

As Oscips, como prestadoras de serviços para a sociedade e como detentoras de recursos públicos devem apresentar resultados e prestação de contas tanto para o Poder Público como para a sociedade em geral, para que isso ocorra de forma mais transparente possível a Auditoria interna pode e deve ser utilizada, pois ela tem o intuito de analisar a legalidade e a legitimidade da gestão e administração dos recursos entregues pelo Poder Público e pelas doações recebidas.

No âmbito federal o Decreto 3.100/99, em seu artigo 11º, relata a respeito da documentação que se faz necessária para prestação de Contas. De acordo com a lei ordinária estadual 9.485/09, as normas de prestação de contas devem observar, os princípios fundamentais da contabilidade, a publicidade dos relatórios de atividades

e das demonstrações financeiras da entidade, a realização de auditoria, inclusive auditores independentes e a OSCIP deve prestar contas de todos os recursos e bens de origem pública.

Nesse sentido, a fim de identificarmos a real importância da auditoria interna ao ser utilizada nas OSCIPs este trabalho dispõe da seguinte questão de pesquisa: Quais as premissas utilizadas pelas OSCIPs, do Estado do Ceará, no processo de fiscalização junto à certificação CEBAS? O objetivo geral deste artigo é identificar as premissas utilizadas pelas OSCIPs com certificação CEBAS no processo de fiscalização. E como objetivos específicos, o estudo busca verificar o processo de fiscalização nas OSCIPs e mensurar a relevância da Auditoria Interna junto aos órgãos fiscalizatórios.

Para que possamos dar a ênfase nos objetivos apresentados neste trabalho acadêmico serão utilizadas pesquisas bibliográficas onde contamos com o auxílio de artigos científicos, livros e dissertações. A pesquisa, quanto aos seus objetivos classifica-se como exploratória. Quanto à abordagem dos dados a pesquisa será qualitativa como nos diz Ribeiro e Timóteo apud Oliveira (2004, p.114): “é um tipo de pesquisa que não se tem a pretensão de medir ou numerar”. Segundo Ribeiro e Timóteo (2012), “a abordagem qualitativa não utiliza métodos e técnicas estatísticas e tem por finalidade a construção de um instrumento de pesquisa adequado à realidade”.

Este trabalho acadêmico contribui com a discussão sobre a importância de ter, nas Oscips do Estado do Ceará, a auditoria interna como auxílio na boa administração das verbas arrecadadas bem como em suas certificações e fiscalização por intermédio dos órgãos fiscalizatórios.

O artigo é composto por seis seções, como forma de organização e melhor compreensão será apresentado na seguinte disposição, na primeira seção encontra-se a introdução que relata sobre o tema, a questão de pesquisa, os objetivos, a justificativa e a metodologia abordada. A seguir na seção dois, temos o referencial teórico que dispõe de subdivisões relacionados ao tema: Terceiro Setor, OSCIPs e a Obrigatoriedade da Certificação CEBAS, a importância da auditoria no processo de fiscalização dos órgãos. Logo mais na seção três será apresentada a metodologia, que será exposta a natureza da pesquisa adotada. Na seção quatro a análise de

resultado será exposta. Na seção cinco temos a conclusão e na seção seis as referências bibliográficas mencionadas nesse artigo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Terceiro Setor

No Brasil, o Terceiro Setor foi reconhecido formalmente durante o processo de reforma do Estado que ocorreu em 1995, pois o seu fortalecimento institucional poderia colaborar na produção de bens públicos. (CARVALHO, 2018). Segundo Ribeiro e Timóteo (2012), as organizações que compõem o Terceiro Setor existem desde o Brasil colônia quando estas estavam ligadas à Igreja Católica, porém não eram interpretadas como um setor.

O Terceiro Setor é caracterizado por Carvalho apud Junqueira (2002) “como um conjunto de valores, que privilegiam a iniciativa individual, a auto expressão, a solidariedade e a ajuda mútua, considerando aspectos institucionais e econômicos”. Já Oliveira e Coelho apud Fregonesiet al. (2005) afirmam que o Terceiro Setor é “constituído de organizações sem fins lucrativos e com um objetivo social bem definido, ou seja, firmas cuja finalidade maior é promover benefícios à sociedade”.

O termo Terceiro Setor surgiu da teoria econômica, de acordo com a qual a sociedade é decomposta em setores, com base na finalidade econômica dos integrantes sociais onde o primeiro setor constitui-se pelos agentes públicos sem fins lucrativos; o segundo por agentes privados com fins lucrativos; e o terceiro por agentes privados sem fins lucrativos, como nos diz Oliveira e Coelho (2017).

O Terceiro Setor surgiu a partir de uma necessidade social, uma vez que o setor público não atendia a todas as necessidades da população. Oliveira e Coelho (2017) apud Paula, Brasil e Mário (2009, p.128) afirmam que:

“O crescimento desse setor torna-se mais perceptível e pode ser explicado pela deficiência do setor público, gerando uma crise que reduz a destinação de recursos para diversas áreas sociais, pela conscientização da população quanto a esta deficiência e crise, fazendo com que o trabalho voluntário evolua, e pela conscientização do setor privado com a responsabilidade social, fazendo com que muitas empresas desse setor destinem recursos

para as organizações sem fins lucrativos, em forma de doação e execução de projetos sociais.”

As entidades do Terceiro Setor são regidas pelo Código Civil (Lei nº 10.402/02) e juridicamente constituídas sob a forma de associações ou fundações. A Associação é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que se forma pela reunião de pessoas em prol de um objetivo comum, sem interesse de dividir resultado financeiro entre elas, já a Fundação é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que se forma a partir da existência de um patrimônio destacado pelo seu instituidor para servir a um objetivo específico, voltado a causas de interesse público.

Um dos tipos de Associação que pode existir são as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). No Brasil, as OSCIPs foram instituídas pela Lei nº 9.790/99, sendo regulamentada pelo Decreto 3.100/99, com qualificação outorgada pelo Poder Público a pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para desempenhar serviços sociais não exclusivos do Estado. As OSCIPs têm incentivos e fiscalização por parte do Poder Público sendo o seu ordenamento jurídico estabelecido por intermédio do Termo de Parceria (FURTADO, GIACOMELLI E PACHECO, 2019). Segundo Araújo (2006) o Termo de Parceria é um importante instrumento de planejamento e desenvolvimento de projetos por órgãos governamentais, possibilitando um elevado grau de sucesso por oferecer maior transparência na gestão dos recursos públicos.

Existem também as Organizações Sociais (OS), essa categoria surgiu mediante à publicação da Lei Federal nº 9.637/98, que anteviu um novo conceito e forma de atuação, com finalidade junto a sociedade em parceria com o Estado, por meio do Contrato de Gestão. O apoio do Estado para com a Organização Social é essencial para dispor de transparência e controle.

2.2 OSCIPs e a Obrigatoriedade da Certificação CEBAS

A OSCIP se moldando aos requisitos das leis pertinentes e adequada aos moldes da força estatutária, poderá solicitar ou manter o Certificado de Entidade

Beneficente de Assistência Social (CEBAS), que é um mecanismo que proporciona benefícios a organização, tais como: Isenção de contribuição para seguridade social, prevista no art.195 §7º, da Constituição Federal, ainda é preceito para transferência de recursos públicos, a títulos de subvenções sociais, mencionado na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e requisitar a dispensa na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); além de poder celebrar Termos de Parceria com o Poder Público. Este Termo de parceria dá autenticidade para o Poder Público realizar o repasse de verbas públicas as organizações sem os procedimentos burocráticos prevista na lei que direciona os contratos e convênios entre o Estado e a Sociedade. É permitido pelo Decreto 3.100/99, lei de normatização das OSCIPs, a eventualidade de assinar mais de um Termo de Parceria por organização, proporcionando a realização de todas as ações acertadas com o Poder Público.

Para que as OSCIPs se beneficiem de verbas estatais, é necessário haver interesse do Estado, porém as organizações devem se enquadrar em algumas atividades que estão mencionadas na Lei nº 9.790/99 e Decreto 3.100/99, citada abaixo:

“promoção da assistência social; (b) promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; (c) promoção gratuita da educação...; (d) promoção gratuita da saúde,...; (e) promoção da segurança alimentar e nutricional; (f) defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; (g) promoção do voluntariado; (h) promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; (i) experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos...; (j) promoção de direitos estabelecidos,...; (k) promoção da ética, da paz,... e; (l) estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, etc.”

Logo se compreende a importância que o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) tem tanto para as organizações, que possibilita o aperfeiçoamento da prestação de serviços, como para o governo que por sua vez é auxiliado no cumprimento do seu papel junto à sociedade mais carente fornecendo o direito à saúde, à educação e ao bem-estar social.

2.3 A importância da Auditoria no processo de Fiscalização dos Órgãos

A Auditoria surgiu como consequência da necessidade de confirmação dos registros contábeis baseando-se nos resultados apurados nos balanços das empresas, segundo afirma Gottsfritz *et al.* (2019). A evolução da Auditoria ocorreu paralelamente ao desenvolvimento econômico. Segundo Gottsfritz *et al.* (2019) a “Auditoria pode ser definida como a avaliação de rotinas, processos, transações e operações de uma entidade, que através de procedimentos técnicos tem como objetivo emitir um Relatório de Auditoria Independente sobre a adequação, de demonstrações e procedimentos”.

A Auditoria é dividida em interna e externa. A Auditoria interna tem como objetivo executar suas atividades buscando a fidedignidade dos relatórios financeiros da entidade, além de ajudar a alta administração a orientar e identificar as “áreas problemas” da organização; já a Auditoria externa tem como foco assegurar a confiabilidade e a veracidade das informações contidas nos relatórios contábeis, permitindo a emissão de relatórios de recomendação aos clientes é o que nos afirma Ramos *et al.* (2017). A integração entre as duas auditorias para se determinar que todas as áreas consideradas prioritárias sejam examinadas a intervalos de tempo regulares é o que recomenda Ramos *et al.* (2018). Segundo os autores citados anteriormente a existência da auditoria externa não elimina a necessidade da auditoria interna, pois cada uma dispõe de uma função e tem diferentes objetivos.

Gottsfritz *et al.* (2019) afirmam que ter Auditoria interna em uma entidade é a existência de um departamento, dentro dela própria, que exerce permanente controle de todos os atos administrativos. Dessa forma, a Auditoria Interna no Terceiro Setor se mostra de grande importância, pois, segundo Amaral e Anjos (2019), quanto mais transparente as empresas do Terceiro Setor forem em seu processo operacional, mais chance elas terão de conseguir recursos, pois como elas tem por natureza um objeto coletivo onde engloba toda a sociedade não poderão usar o seu saldo positivo de caixa para pagamento de pessoas que administra.

Carvalho (2019) afirma que a auditoria, aplicada ao Terceiro Setor, como um processo que busca avaliar e validar os procedimentos internos da organização, emitindo uma opinião sobre os mesmos. É o que também nos dizem Furtado,

Giacomelli e Pacheco (2019) quando falam que os exames através da auditoria na prestação de contas das entidades do Terceiro Setor desempenham o papel de controle dos contratos e da adequada utilização dos recursos recebidos pela organização. A auditoria identifica as normas e diretrizes relacionadas às demonstrações contábeis e os dispositivos legais que objetivam a condução das finalidades operacionais e de negócio do Terceiro Setor.

Apesar disso, parte das Oscips existentes não contam com o setor de Auditoria Interna, pois se utilizam do Conselho Fiscal para fazer o trabalho de fiscalização. O que pode ser um erro já que as Oscips necessitam da certificação CEBAS para fazer o Termo de Parceria com os órgãos públicos o que trará mais fiscalização por causa da certificação. Ao fazer uso do Conselho Fiscal como setor de fiscalização pode haver erros e/ou fraudes que não serão percebidos por ele já que ele não tem o conhecimento necessário para realizar esse tipo de fiscalização o que poderia ser feito de uma forma mais correta se existir o setor de Auditoria Interna.

Na seção seguinte estará descrita a metodologia utilizada na pesquisa.

3 METODOLOGIA

Nesta seção buscamos esclarecer os métodos e procedimentos que foram utilizados para a realização desta pesquisa. Para melhor compreensão da metodologia, a seção foi subdividida em: classificação da pesquisa; procedimentos para coleta e tratamento de dados.

3.1 Classificação da pesquisa

O objetivo deste artigo é identificar a obrigatoriedade da Auditoria Interna nas OSCIPs com certificação CEBAS mediante questionário enviado para quatro OSCIPs do Estado do Ceará. Desta forma, quanto aos procedimentos, a pesquisa é um estudo de múltiplos casos. O tipo de pesquisa adotado pode ser classificado como exploratória e com uma abordagem qualitativa.

Para Ribeiro e Timóteo (2012), a pesquisa exploratória se refere à pesquisa em uma área em que existe pouco conhecimento acumulado e sistematizado sobre o assunto. Percebe-se que na literatura acadêmica, que há poucos trabalhos que se referem à Auditoria Interna sendo utilizada pelas OSCIPs. Este estudo investiga a contribuição da Auditoria Interna para o melhor andamento das atividades das OSCIPs. A pesquisa exploratória tem a característica de ser a primeira etapa para uma investigação mais ampla.

Segundo Araújo, Salgado, Bonacim e Girioli apud Richardson (1999) “os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais”.

3.2 Procedimentos de coleta e tratamento dos dados

Quanto às técnicas para a coleta de dados foram feitas utilizadas pesquisas bibliográficas onde contamos com o auxílio de artigos científicos, livros e dissertações. Além disso, elaboramos um questionário que foi enviado para quatro OSCIPs localizadas no estado do Ceará e que foram respondidos pelas mesmas.

Após a coleta de dados, os mesmos foram analisados com a finalidade de responder ao questionamento dessa pesquisa e atingir os objetivos propostos nesse artigo.

Com a evolução da pesquisa, na próxima seção apresentaremos a análise de resultados.

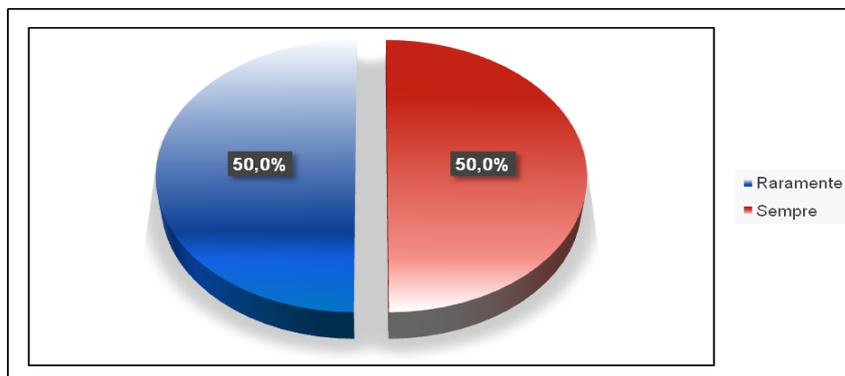
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Por meio de estudo empírico, foram aplicados quatro questionários onde pesquisa se ateuve a associações no Estado do Ceará, que atuavam nas áreas: assistencial, ambiental e social.

A aplicação do questionário expressiu um resultado equilibrado entre as organizações quanto a aplicabilidade da auditoria interna nas OSCIPs, é notório que dentro das organizações do terceiro setor, a utilização dessa ferramenta gera transparência a sociedade civil e aos órgãos fiscalizatórios.

Iniciamos o questionário perguntado se as OSCIPS possuíam a Certificação CEBAS.

Gráfico 1 – Certificação CEBAS



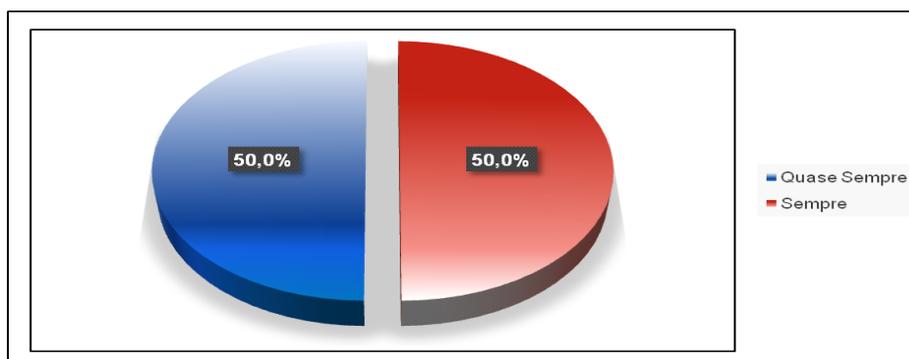
Fonte: Autoria Própria

Mesmo com os benefícios dos programas que o Governo oferece a quem detêm o certificado, identifica-se que 50% das organizações não possuem a certificação.

Os benefícios assegurados as instituições detentoras da certificação são muitos, tais como: Isenção de contribuição para seguridade social, prevista no art.195 §7º, da Constituição Federal, e ainda para transferência de recursos públicos, a títulos de subvenções sociais, mencionado na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e requisitar a dispensa na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Em seguida buscou-se saber se essas entidades estão publicando seu balanço social, não foram questionadas as formas de divulgações.

Gráfico 2 – Divulgação de Balanço Social



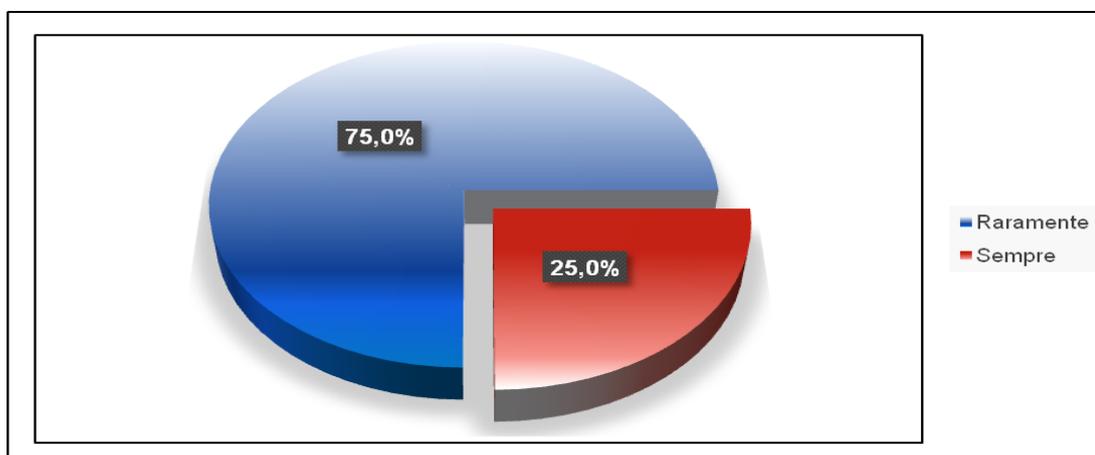
Fonte: Autoria Própria

As respostas obtidas nos mostram que 50% dos entrevistados tornam pública a responsabilidade de suas organizações, pois a sua divulgação contribuiu para a qualificação e melhorias futuras das informações financeiras e contábil. Outros 50% quase sempre se atentam em publicar as informações que agrega valor à sociedade.

Visto que, para Hendriksen e Van Breda (2010) a divulgação das demonstrações financeiras relevantes, impede a ocorrência de surpresas que poderiam alterar as percepções a respeito do futuro da empresa. Sendo assim um instrumento de grande valia, ele dar transparência as atividades das organizações e estreita os laços com a sociedade.

Prosseguindo com pesquisa, foi indagado o seguinte: Dentro da sua OSCIP você possui o setor de auditoria interna?

Gráfico 3 – Setor Auditoria Interna



Fonte: Autoria Própria

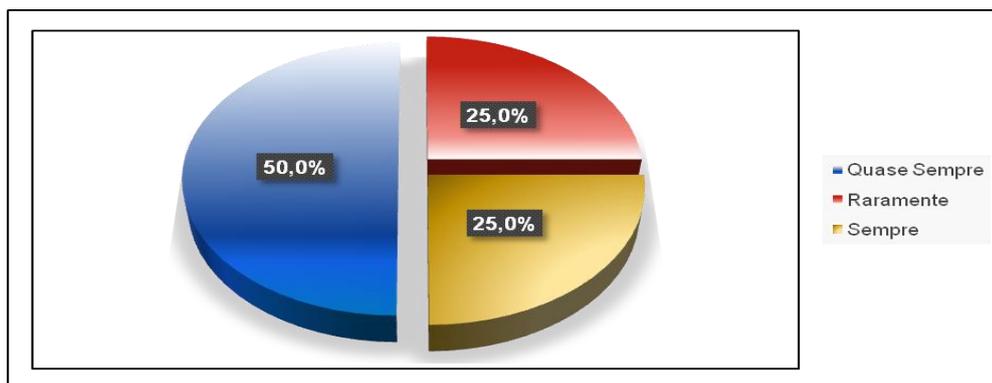
Já é sabido que o setor de auditoria interna é de extrema relevância, pois busca a confiabilidade dos relatórios financeiros da entidade, Gottsfritzet *al.* apud Franco e Marra (2000) afirma que ter Auditoria interna em uma entidade é a existência de um departamento, dentro dela própria, que exerce permanente controle de todos os atos administrativos. Mesmo assim foi analisado que 75% das OSCIPS entrevistadas raramente possuem o setor internamente e 25% afirmam que sempre mantém o devido setor.

Amaral e Anjos apud Moraes e Teixeira (2017) relatam, que quanto mais transparente as empresas do Terceiro Setor forem em seu processo operacional,

mais chance elas terão de conseguir recursos, pois como elas tem por natureza um objeto coletivo onde engloba toda a sociedade não poderão usar o seu saldo positivo de caixa para pagamento de pessoas que administra. Ter o setor de auditoria interna dentro das organizações significa mais segurança nas informações repassadas, quanto maior o controle interno menos ela gasta com serviços de retrabalho, pois ela representa mais que análises e procedimentos, é uma validação de resultados contábeis.

Em sequência foi questionado se a organização contrata auditoria externa com frequência.

Gráfico 4 – Contratação Auditoria Externa



Fonte: Autoria Própria

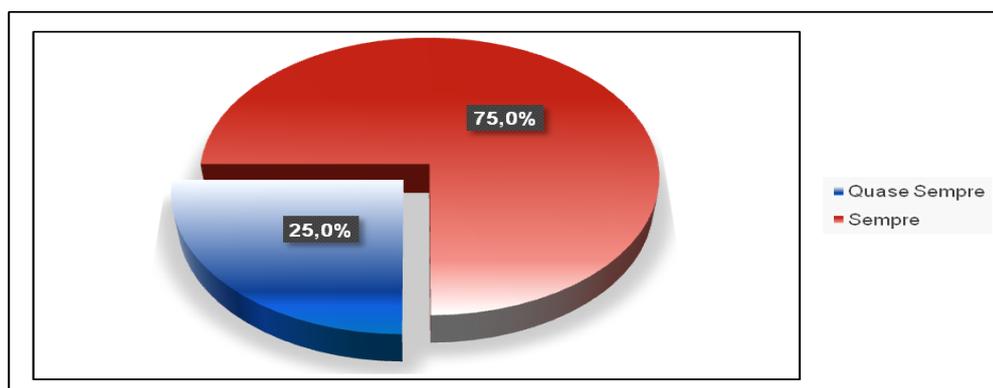
Diante dessa amostra é visto a desarmonia existente nas organizações do terceiro setor, onde foi obtida as seguintes respostas: 50% quase sempre contratam auditoria externa, 25% sempre contratam auditores externos e outros 25% raramente contratam.

A auditoria externa ela é que assegura a confiabilidade e a veracidade das informações contidas nos relatórios contábeis, permitindo a emissão de relatórios de recomendação aos clientes é o que nos afirma Ramos *et al.* (2017).

É através da auditoria externa que uma opinião formal é feita sobre a organização, as demonstrações contábeis e as contas serão examinadas. A aplicabilidade dessa ferramenta nas organizações é importante, pois asseguram a integridade dos relatórios e demonstrações financeiras, além de serem método de transparência junto aos órgãos fiscalizatórios.

O próximo questionamento esboça o seguinte: Você acha que a divulgação de um parecer de auditoria facilita a captação de recursos?

Gráfico 5 – Divulgação Parecer de Auditoria



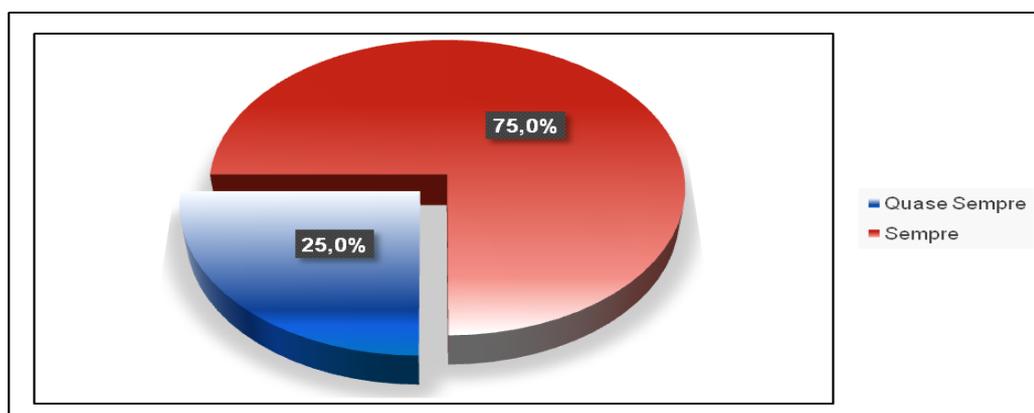
Fonte: Autoria Própria

É por meio do trabalho de auditoria que a entidade melhora sua captação de recursos o gráfico 5 nos mostra que 75% dos respondentes acreditam que sempre esse instrumento garante transparência a organização e confiabilidade na captação de recursos. E outros 25% acreditam que quase sempre essa ferramenta ajuda a captar recursos.

Quando um parecer de auditoria é publicizado gera maior visibilidade ao nome da entidade podendo trazer o aumento da arrecadação de fundos por meio de doações e repasses governamentais.

Avançando com o questionário, a sexta pergunta foi: A sua OSCIP tem firmado mais de um Termo de Parceria?

Gráfico 6 – Termo de Parceria



Fonte: Autoria Própria

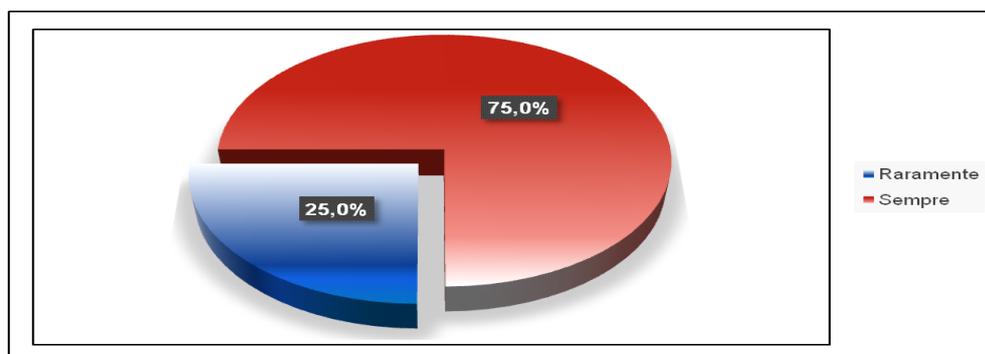
De acordo com o apresentado, expõe-se que 75% das organizações afirmaram sempre possuir mais de um termo de parceria firmado, e 25% asseguram quase sempre ter mais de um termo de parceria firmado.

É por meio do Termo de parceria que o Poder Público realizar o repasse de verbas públicas as organizações sem os procedimentos burocráticos. Segundo Araújo (2006) o Termo de Parceria é um importante instrumento de planejamento e desenvolvimento de projetos por órgãos governamentais, possibilitando um elevado grau de sucesso por oferecer maior transparência na gestão dos recursos públicos.

Foi analisado que as OSCIPs são fomentadas por meio dos termos de parceria firmados com a Administração Pública para a execução de atividades do interesse público, sendo uma via bilateral, já que deve haver equilíbrio entre as partes acordadas.

Sequenciando o questionário, perguntou-se o seguinte: A entidade recebe doações?

Gráfico 7 – Recebimento de Doações



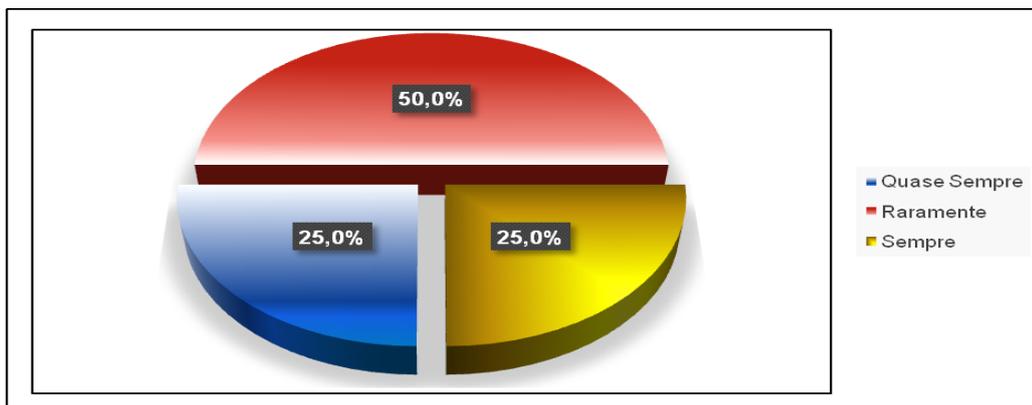
Fonte: Autoria Própria

É uma realidade nas entidades do Terceiro Setor, que muitas OSCIPS ainda recebem doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas, e segundo o gráfico 7 foi constatada essa realidade, onde 75% das entidades confirmam que recebem doações sempre e 25% raramente recebem doações.

É importante que as OSCIPS sejam transparentes quanto a captação e utilização das doações, elas devem ser contabilizadas e manter cópias para a realização de auditoria.

Em sequência foi questionado se as OSCIPS já participaram de algum processo licitatório.

Gráfico 8 – Participação em Licitações



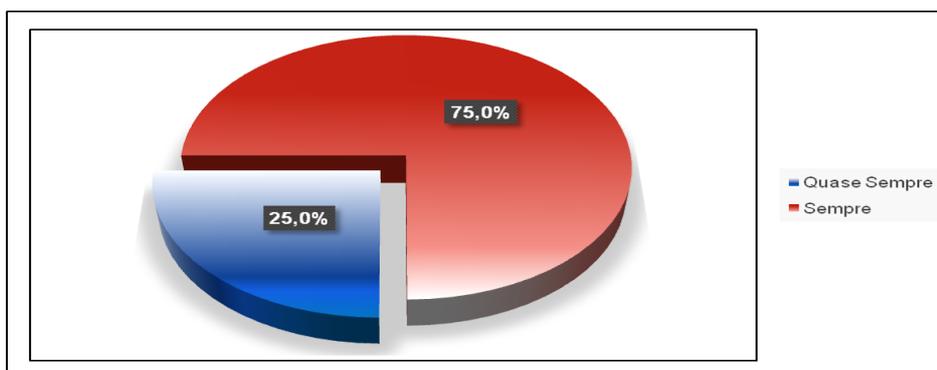
Fonte: Autoria Própria

O Decreto nº 5.504/05 prevê que as OSCIPS ao utilizar os repasses de verbas públicas para a contratação de obras e serviços, compras e alienações, sejam contratados por meio de processo licitatório, de preferência na modalidade de pregão eletrônico. Porém o Acórdão nº 1.777/05 do TCU decidiu que o que vai regulamentar é a Lei das OSCIPS.

Através do gráfico 8 é demonstrado que, 25% das organizações analisadas sempre participam de licitações, 25% quase sempre participam e 50% raramente participam.

Em seguida realizou-se a seguinte pergunta: Na OSCIP quando há alteração estatutária, é devidamente informado aos órgãos competentes?

Gráfico 9 – Alteração Estatutária



Fonte: Autoria Própria

Segundo o gráfico, os entrevistados afirmam que 25% quase sempre relatam essa informação e 75% afirmam sempre relatarem.

Sabendo que em caso de alteração estatutária, é necessário informar aos órgãos competentes a alteração, sob pena de cancelamento da qualificação. Sendo assim a OSCIP deve apresentar o requerimento ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, informando a devida alteração.

A OSCIP não tem interesse em perder a sua qualificação, por não informar alterações estatutárias e ficou compreendido pelas respostas obtidas através do questionário.

Posteriormente foi questionado se a entidade conta com Conselho Fiscal como método de transparência.

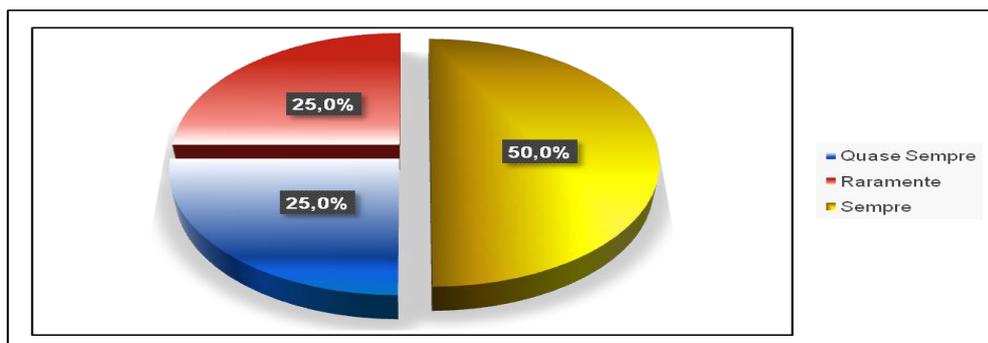
Ficou evidente que as OSCIPS analisadas têm a mesma visão, pois 100% sempre contam com o Conselho Fiscal como método de transparência.

O conselho fiscal tem uma eficácia vinculada a qualidade dos produtos apresentados, pois tem condições de solicitar esclarecimentos quando for conveniente, em alguns casos ter o conselho fiscal faz parte do estatuto, pois o mesmo também é um método de transparência.

Foi avaliado que as OSCIPS estudadas possuem o Conselho Fiscal, ele é o órgão que compete opinar sobre os relatórios gerados pelo financeiro e o contábil.

O questionário foi concluído, com a seguinte pergunta: Existe um acompanhamento mensal de todo fechamento das prestações de contas dos repasses de governo?

Gráfico 10 – Fechamento de Repasse do Governo



Fonte: Autoria Própria

Segundo o gráfico 50% sempre realizam relatórios com os devidos levantamentos de aplicação dos repasses governamentais, outros 25% quase sempre realizam relatório de acompanhamento das prestações de contas dos repasses de governo, e por fim 25% dos entrevistados raramente realizam relatórios.

Ressaltam-se a importância de serem adotados mecanismos para dar mais transparência aos relatórios divulgados as entidades, porém algumas sequer realizam acompanhamentos que deveriam ser obrigatórios, pois envolvem recursos públicos, tais instrumentos implantados nas organizações do terceiro setor trazem confiabilidade à sociedade e ao Poder Público.

Diante das respostas obtidas por meio do questionário, foi analisado que dentre as entidades do terceiro setor, a auditoria é uma ferramenta fundamental de transparência tanto aos órgãos fiscalizatórios como para a sociedade. É notório que dentro das OSCIPS, o setor de auditoria interna raramente está implantado e que as organizações têm ciência que a auditoria externa dar veracidade e confiabilidade aos documentos publicados.

Portanto, a análise dos procedimentos quanto a auditoria nas OSCIPS, deixa uma lacuna em aberto, quanto aos métodos de transparência, publicação documental e deveres inerentes a organização, lacuna esta que por meios dos procedimentos da auditoria tornaria mais límpida e autêntica as informações que são divulgadas para sociedade civil e órgãos fiscalizatórios.

Conclui-se aqui a análise de resultados da pesquisa realizada, a seguir serão apresentadas as considerações finais do estudo, fazendo uma ponderação das informações levantadas para que seja dada uma continuidade a pesquisas futuras.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo realizado cumpriu o objetivo proposto de identificar as premissas utilizadas pelas OSCIPS no Estado do Ceará, no processo de fiscalização junto à certificação CEBAS, mensurando a importância da auditoria interna junto aos órgãos fiscalizatórios e verificando o processo de fiscalização nas OSCIPS.

Diante da análise de resultados é possível verificar que as OSCIPS estudadas têm o conhecimento sobre a contribuição da auditoria interna, mas grande parte delas não possui o setor internamente e não realiza a contratação de auditoria externa frequentemente, utilizando o Conselho Fiscal como setor de auditoria interna.

Os resultados deste estudo de múltiplos casos nos sinalizam que as organizações elaboram Balanços Sociais e fazem sua divulgação a sociedade civil como método de transparência, porém algumas mesmo tendo o conhecimento de que o parecer de auditoria é relevante para a captação de novos recursos, não possuía nem o setor de auditoria interna e não contrata o serviço de auditoria externa.

Todas as OSCIPS analisadas possuem mais de um termo de parceria firmado, auxiliando o governo junto a sociedade através dos projetos sociais, com isso elas recebem repasses do governo que viabiliza a manutenção do seu trabalho, e ainda assim algumas recebem doações. Todavia é essencial a apresentação das demonstrações contábeis, mas também é de suma importância a prestação de contas regularmente junto aos órgãos fiscalizatórios. Portanto é importante a existência da auditoria para haja mais transparência nos relatórios transmitidos a sociedade e aos órgãos fiscalizatórios.

Essa pesquisa colaborou para destacar que a instituição deve se atentar a aplicabilidade da auditoria interna, para dar mais clareza e autenticidade aos documentos divulgados e evitar possíveis fraude/ou erros. O cenário das organizações do terceiro setor, em específico das OSCIPS, necessita de atenção e um olhar mais detalhado e sugerimos que seja implementada a auditoria interna dentro destas organizações.

Conclui-se que é visível a importância do trabalho da Auditoria Interna no processo de fiscalização das OSCIPS, no Estado do Ceará da Certificação CEBAS, para obter um bom desempenho dos projetos que beneficiam o público alvo e ter como consequência uma melhor aplicação das verbas públicas. Ressalta-se ainda que a relevância do assunto, pois a auditoria interna é uma ferramenta suficiente para garantir relatórios contábeis e financeiros fidedignos, assegurando o bom funcionamento das organizações.

O assunto aqui estudado é importante, e sugerimos que seja dada sequência para ratificar as considerações mencionadas nesse estudo de múltiplos casos, pois existem outros tantos questionamentos e conhecimentos a serem agregados e examinados através de outros trabalhos acadêmicos.

Adiante, na próxima seção estarão relacionadas às referências bibliográficas citadas no presente artigo que contribuíram para o alcance do seu objetivo.

6 REFERÊNCIAS

AMARAL, Laila Caroline; ANJOS, Mayara Abadia Delfino dos. A Diferença da Auditoria Interna no Setor Público, Privado e Terceiro Setor. Repositório Funcamp, 2020. Disponível em: <http://repositorio.fucamp.com.br/jspui/handle/FUCAMP/381> . Acesso em: 04/05/2020.

ARAÚJO, Osório Cavalcante. Contabilidade para Organizações do Terceiro Setor. 1.ed. – 2. Reimpr. – São Paulo: Atlas, 2006.

BONACIM, Carlos Alberto Grespan; SALGADO, André Luís; GIRIOLI, Lumila Souza and ARAUJO, Adriana Maria Procópio de. A influência da estrutura organizacional nos controles internos de uma fundação para pesquisa, prevenção e assistência do câncer do interior paulista. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2011, vol.16, n.5, pp.2635-2642.

CARVALHO, Beatriz Oliveira de. Impacto da Governança no Terceiro Setor: Pré-Auditoria Enactus UFABC. BrazilEnactus Global, 2020. Disponível em: <http://brazil.enactusglobal.org/wp-content/uploads/sites/2/2018/11/Impacto-da-governan%C3%A7a-no-terceiro-setor-Pr%C3%A9-Auditoria-Interna-Enactus-UFABC-94129.pdf> . Acesso em: 04/05/2020.

FORSTER, Rubens Peres. Auditoria Contábil em Entidades do Terceiro Setor: uma Aplicação da Lei Newcomb-Benford. 2006. 65fl. Universidade de Brasília. Brasília. 2006.

FURTADO, L. L.; PACHECO, V.; GIACOMELLI, J. Evidências de Irregularidades em Oscips: Uma Análise dos Exames de Auditoria Realizados pelo Tribunal de Contas da União . **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 18, n. nd, p. 1-16, 2019.

GOTTSFRITZ, Carlos Henrique; SANTOS, Daniela de Sousa; SANTOS, Nayara Cristina Sousa; BESERRA, Vitor Mendonça; LUZ, Lucineide Bispo dos Reis. Auditoria Interna no Terceiro Setor: Transparência dos Relatórios Financeiros como Fator para Alavancar Recursos Financeiros. FatecLOG, 2020. Disponível em: <http://fateclog.com.br/anais/2019/AUDITORIA%20INTERNA%20NO%20TERCEIRO%20SETOR%20TRANSPAR%20ANCIA%20DOS%20RELAT%20RIOS%20FINANCEIROS%20COMO%20FATOR%20PARA%20ALAVANCAR%20RECURSOS%20FINANCEIROS.pdf> . Acesso em: 04/05/2020.

HENDRIKSEN, E.S; & VAN BREDA, M. F.(2010). Teoria da Contabilidade. Tradução: Antonio Zoratto Sanvicente. São Paulo: Atlas.

OLIVEIRA, Willian Emanuel Souza de; COELHO, Claudio Ulysses Ferreira. Transparência das Informações e seu Impacto no Valor Econômico: um Estudo em Organizações do Terceiro Setor. Pensar Contábil, v. 19, n.69, p. 44-51, 2017.

RAMOS, F. M.; SCHUH, C.; SOUZA, T. R.; XAVIER, R. V.; KRONBAUER, C. A. Percepção Pública do Profissional de Auditoria Interna e Externa . **Pensar Contábil**, v. 20, n. 72, p. 40-59, 2018.

RIBEIRO, Livia Maria de Pádua; TIMÓTEO, Adriana Conceição. A Adoção dos Controles Internos em uma Organização do Terceiro Setor como Sustentabilidade Econômica: Um Estudo de Caso em uma Associação de Minas Gerais. Revista Contemporânea de Contabilidade, v.9, n.17, p. 61-82, 2012.

APÊNDICE

Questionário para TCC sobre as Oscips

Olá,

Antes de tudo agradecemos pelo seu interesse em colaborar com a nossa pesquisa. Esta pesquisa tem objetivo acadêmico, ou seja, as informações prestadas aqui são sigilosas e sua participação é anônima. Não existe resposta certa ou errada. Nós queremos saber a sua opinião sobre o trabalho desenvolvido dentro da sua OSCIP. Esta pesquisa será apresentada em forma de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Obrigada pela sua participação.

Débora Almeida – Aluna do Curso de Ciências Contábeis

Lia Vieira - Aluna do Curso de Ciências Contábeis

Prof. Dr^a Liliana Lacerda – Orientadora

1 – A entidade possui Certificação CEBAS?

- Sempre
- Quase sempre
- Raramente

2- A entidade elabora o Balanço Social e divulga o mesmo para a sociedade Civil?

- Sempre
- Quase sempre
- Raramente

3- Dentro da sua OSCIP você possui o setor de Auditoria Interna?

- Sempre
- Quase sempre
- Raramente

4- A organização contrata Auditoria Externa frequentemente?

- Sempre
- Quase sempre
- Raramente

5- Você acha que a divulgação de um parecer de auditoria da entidade facilita a captação de recursos?

- Sempre
- Quase sempre
- Raramente

6- A sua OSCIP tem firmado mais de um termo de parceria?

- Sempre
- Quase sempre
- Raramente

7- A entidade recebe doações?

- Sempre

- Quase sempre
- Raramente

8 – A OSCIP já participou de algum processo licitatório?

- Sempre
- Quase sempre
- Raramente

9- Na OSCIP quando há alteração estatutária, é devidamente informado aos órgãos competentes?

- Sempre
- Quase sempre
- Raramente

10- A entidade conta com Conselho Fiscal como método de transparência?

- Sempre
- Quase sempre
- Raramente

11- Existe um acompanhamento mensal de todo fechamento das prestações de contas dos repasses de Governo?

- Sempre
- Quase sempre
- Raramente